

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Di. 08.04.75
Hora 13:40

PROC. N.º 160/75

JUIZ DO TRABALHO: Subst.º.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS. autuo a
presente reclamação, apresentada por ..
JOÃO OLAVO DO SANTOS .. contra
MARACI TEIXEIRA ..

T. de Figueiredo

Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: SALÁRIOS
Cr\$ 120,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 160175

Em 28 / 04 / 75

Proc. N.º 160/75

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOÃO OLAVO DOS SANTOS DA SILVA Não tem CPF

(Reclamante)

Ajudante solteiro brasileira

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Morro Santa Catarina nº 71 (entrada esq.c/CidMachado) portador da C.P. - N.º

Série, e apresentou a seguinte reclamação contra

NARACI TEIXEIRA Sub-empregado

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Vila Industrial - rua Gonderbergen, 166 - Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU

- que trabalha para a reclamada de 31 de março do corrente ano até 05 de abril, quando pediu demissão;
- que trabalhou como ajudante percebendo Cr\$ 2,00 p/hora, que fazia 10 horas por dia;
- que não recebeu salário de 6 dias.

RECLAMA

- Salários (6 dias) Cr\$ 120,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 08 de maio do corrente ano, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

J. de Figueiredo

Dra. Itezezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

João Olavo dos Santos da Silva

João Olavo dos Santos da Silva
rcte.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação
através do sr. Of. de Just. à recda.
Dou fé.

Montenegro, 28 de 04 de 1975.

J. de Figueiredo

Chefe de Secretaria

Dra. Therozinha de Figueiredo

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 160/75

NOTIFICAÇÃO

SR. NARACI TEIXEIRA
Rua: Gonder bergen, nº166 - Vila Industrial - Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: JOÃO OLAVO DOS SANTOS

Reclamado: NARACI TEIXEIRA

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º _____, no dia oito
(08) do mês de maio/1975, às treze e quarenta (13:40) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 28 de abril de 1975.

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

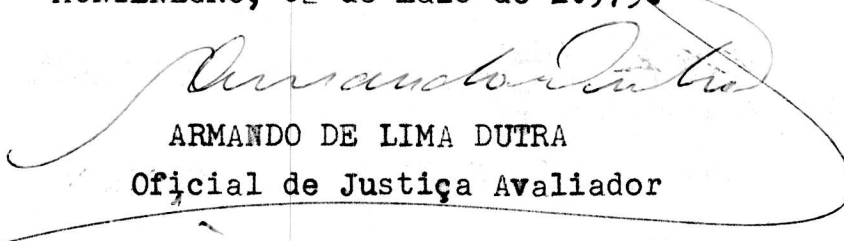
02-05-75, às 12:00h.

x Naraci Teixeira

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 12,00 horas, à Rua Gondembergen nº 166, sendo aí, notifiquei o SR. NARACY TEIXEIRA, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 02 de maio de 1.975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador

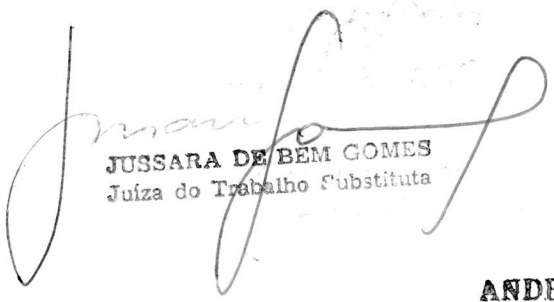


48

PROCESSO Nº 160/75.....

Aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOÃO OLAVO DOS SANTOS reclamante e NARACI TEIXEIRA, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salários. Ausentes as partes, em virtude da falta do reclamante foi determinado o arquivamento da presente audiência. Custas de Cr\$ 12,00 pelo reclamante dispensadas. Nada mais.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria


Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

lata. faço estes autos concluídos
Exmo Sr Juiz do Trabalho

Montenegro, 8 / 05 / 1935

J. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

J. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria